



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **FUNERÁRIA LARGO CÉU AZUL LTDA**, situada na Rua Duque de Caxias, 278, Centro, na cidade de Céu Azul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 53.140.400/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Sr. **FABIO PAULO LARGO**, inscrito no CPF sob o nº 027.984.069-19, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 – M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 26/12/2023, referente a Inexigibilidade/Credenciamento: 58/2023 – M.C.A., Chamamento Público nº 2/2023 – M.C.A., tendo como objeto **prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.487/2023**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de ajuste do valor do auxílio com base no salário mínimo nacional de acordo com o Decreto nº 11.864 de 27 de Dezembro de 2023, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **133/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a redução dos valores dos serviços, conforme percentual previsto para auxílio na Lei Municipal nº 2.243/2021 e Lei Municipal nº 2.487/2023, com base no Decreto Federal nº 11.864 de 27 de Dezembro de 2023, que dispõe do valor do salário mínimo nacional a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, passando o valor do **Item 1 - Serviço funerário quando o óbito ocorrer em outro município (translado)** de **R\$ 1.207,85** para **R\$ 1.200,20** e para o **item nº 2** o valor de **R\$ 923,65** para o valor de **R\$ 917,80**, conforme segue:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
01	10	Unid.	<b>Serviço funerário quando o óbito ocorrer em outro município (translado)</b>	1.207,85	12.078,50
				1.200,20	12.002,00
02	20	Unid.	<b>Serviços funerários no Município de Céu Azul</b>	923,65	18.473,00
				917,80	18.356,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>30.551,50</b> <b>30.358,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de **R\$ 30.551,50 (trinta mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)** para o valor de **R\$ 30.358,00 (Trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais)**. O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 12 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 02 de janeiro de 2024.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito em Exercício  
Contratante

**FABIO PAULO LARGO**  
Funerária Largo Céu Azul Ltda  
Contratada

**JOÃO GILBERTO CORREA**  
Gestor do Contrato

**LIZE LAINE ZIMERMANN DORNE**  
Fiscal do Contrato

Assinado por 4 pessoas: FABIO PAULO LARGO, RUI CARLOS MACCARI, JOÃO GILBERTO CORREA e LIZE LAINE ZIMERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/67FF-8E19-C7D5-9006> e informe o código 67FF-8E19-C7D5-9006





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FF-8E19-C7D5-9006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✘ FUNERARIA LARGO CEU AZUL LTDA (CNPJ 53.140.400/0001-69) VIA PORTADOR FABIO PAULO LARGO (CPF 027.XXX.XXX-19) em 08/01/2024 14:14:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✔ RUI CARLOS MACCARI (CPF 492.XXX.XXX-34) em 12/01/2024 07:38:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✔ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 16/01/2024 08:17:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✔ LIZE LAINE ZIMMERMANN (CPF 843.XXX.XXX-87) em 17/01/2024 10:12:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/67FF-8E19-C7D5-9006>